

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 **≅**FONE/FAX: (0**-43)-3538-8100 - **₡ e-mail**: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 10.181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica lotado o Servidor Público Municipal MAURO MOREIRA DA SILVA, na Secretária Municipal de Saúde, no Departamento de Vigilância Sanitária para realizar as atividades correspondentes à Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL